

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SOROCABA

Estudo Técnico Preliminar 40/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 058.00100186/2026-41

2. Descrição da necessidade

O presente estudo se refere à aquisição de água mineral, a fim de abastecer os estoques do Almoxarifado desta Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.

Esclareço que os itens água mineral serão destinados à Delegacia Seccional de Polícia e a todas as Unidades Policiais subordinadas.

A aquisição se justifica-se pela necessidade água para consumo dos servidores, colaboradores e visitantes no ambiente institucional.

A água é tradicionalmente disponibilizada nas dependências administrativas como forma de apoio às atividades diárias, contribuindo para o bem-estar dos servidores, recepção de usuários do serviço público e realização de reuniões institucionais.

Por sua vez, água é para consumo indispensáveis. Os quantitativos solicitados foram determinados através de levantamentos internos, além dos controles de consumo de estoque do Almoxarifado, baseando-se no consumo dos exercícios anteriores de cada produto pedido, e a demanda estimada pelas unidades policiais solicitantes, conforme gráfico de consumo em anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição se justifica face o interesse público presente de atender as necessidades institucionais e suprimindo as demandas correntes, possibilitando o adequado funcionamento das atividades de atendimento ao público interno e externo.

A aquisição de tais itens faz-se imprescindível para atender à demanda dos eventos institucionais realizados pela Seccional, garantindo a saúde e bem estar de servidores, convidados e autoridades, necessitando de itens de consumo rápido e prático como as bolachas e torradas.

Conforme o artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, as contratações devem ser precedidas de justificativa que

demonstre a necessidade de aquisição, com indicação do objeto, quantidades e prazos, sendo que a presente justificativa visa atender a esses requisitos, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, a presente contratação pode contribuir com o aumento da produtividade em reuniões extensas, e a interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Tadeu Luiz Silvério

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de água mineral natural, potável e própria para consumo humano, com e sem gás, destinada ao atendimento das necessidades institucionais da unidade policial, garantindo condições adequadas de hidratação aos servidores, colaboradores, autoridades em reuniões institucionais e demais usuários das instalações.

A disponibilização de água mineral constitui medida necessária para a manutenção das condições mínimas de saúde, bem-estar e salubridade no ambiente de trabalho, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela unidade.

Considerando a inexistência de solução alternativa que atenda satisfatoriamente às necessidades de consumo de água potável para abastecimento dos diversos setores, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento regular do produto, observados os padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

O objeto da contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Água Mineral Natural Sem Gás

- Acondicionada em copos de 200 ml descartável;
- Água mineral natural, sem adição de substâncias químicas;
- Dentro do prazo de validade;
- Atendimento às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores.

Água Mineral Natural Com Gás

- Acondicionada em garrafas de 510 ml;
- Envasada pelo fabricante;
- Lacre inviolável;
- Dentro do prazo de validade;
- Atendimento às normas sanitárias vigentes.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado pode ser considerado a partir da prospecção de fornecedores, contratação similares feitas por outros órgãos ou entidade, consultas ao comprasnet, consulta a mídias especializadas, sendo essas algumas alternativas que visam novos métodos e tecnologias que melhor atendam as necessidades da administração, bem como a possibilidade da concorrência.

Na presente contratação, fora realizada pesquisa de preços através de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e pesquisa de mercado para formação da composição de custos unitários médios.

Assim, com base no levantamento de mercado realizado pelo Setor de Almoxarifado, verificou-se que a aquisição dos materiais é viável dentro dos parâmetros orçamentários da Administração, sendo recomendada a continuidade do processo de contratação para suprir as necessidades das unidades policiais subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.

6. Descrição da solução como um todo

A presente aquisição visará suprir a demanda das unidades administrativas, garantindo a continuidade das atividades operacionais e a adequada prestação de serviços públicos. A falta desses materiais pode comprometer o funcionamento do órgão.

A solução abrange a aquisição de diversos itens essenciais cuja aquisição será realizada por meio licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sendo esta a solução adotada para a contratação de aquisição dos materiais mencionados a fim de suprir as necessidades desta Delegacia Seccional de Polícia e suas Unidades Policiais subordinadas. Esse modelo permitirá maior competitividade entre os fornecedores e otimização dos custos.

A solução proposta garante uma aquisição eficiente e econômica de materiais, promovendo a otimização de recursos públicos e assegurando que as unidades administrativas tenham os insumos necessários para o seu funcionamento adequado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão suficientes para atender a Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba e suas unidades policiais subordinadas neste exercício, tomando como parâmetro exercícios anteriores, combinado com o histórico da demanda do material objeto do Termo de Referência, conforme se verifica no gráfico anexo ao presente.

O quantitativo das necessidades dos itens foram calculados considerando a demanda, conforme segue:

Item	Descrição (CATMAT)	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Tratamento	Valor Unitário R\$	Valor total do Item R\$
1	ITEM 445484 - Água Mineral, natural. Tipo: Sem gás. Material Embalagem: Descartável	1440 copos 200ml	Exclusivo ME/EPP	R\$1,50	R\$ 2.160,00
2	ITEM - 445479 - Água Mineral. Tpo: com gás. Material embalagem: Descartável	920 garrafas 510ml	Exclusivo ME/EPP	R\$ 2,81	R\$ 2.585,20
				TOTAL	R\$ 4.745,20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.745,20

A estimativa de valor da contratação realizada no presente ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

O valor estimado da contratação em tela é de R\$ 4.745,20 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme planilha de pesquisa de preços anexa.

A planilha orçamentária foi elaborada de acordo com a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Almoxarifado junto ao sistema Compras do Governo Federal e pesquisa realizada através da internet em sites de venda de fornecedores, que adotou para definição do valor estimado, os valores medianos obtidos nas citadas pesquisas.

Assim, para aferição do melhor preço referencial para esta contratação fora adotada a forma simples como parâmetro, que consistiram em contratações de aquisições similares feitas por outros órgãos públicos da Administração Pública, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual 67.888/2023, inciso IV, do Decreto Estadual 67.888 /2023 e Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal 14.133/2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Súmula nº 247 do TCU, o parcelamento do objeto é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso da presente aquisição será feita por itens, pois o objeto é divisível, propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

A presente licitação fora dividida em 2 (dois) itens, sendo que os itens 1 e 2 são exclusivos à ME/EPP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição possui alinhamento estratégico com o planejamento do Setor de Almoxarifado, pois contribuirá para o desenvolvimento dos trabalhos executados nas unidades policiais e setores desta Seccional, propiciando maior dignidade aos funcionários, autoridades e visitantes.

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual do Almoxarifado.

A aquisição dos itens, a exemplo dos biscoitos será realizada dentro das previsões orçamentária estabelecidas, sem comprometer outras despesas essenciais desta Seccional e suas unidades policiais subordinadas. A análise orçamentária foi realizada para garantir que a despesa é compatível com a disponibilidade financeira.

Os itens previstos nesta contratação está de acordo com o planejamento anual do Almoxarifado e estão previstos no PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes deste certame, espera-se repor os estoques e melhor atender as demandas dos setores desta Seccional e de suas unidades policiais subordinadas no que se refere aos materiais essenciais para garantir condições mínimas de dignidade aos servidores e aos visitantes que circulam nos prédios das unidades policiais em busca de atendimento.

A utilização de itens elencados como do gênero alimentício, pela Delegacia Seccional de Polícia e Unidades Policiais subordinadas repercutirá em toda a comunidade e servidores, com possíveis reflexos na produtividade dos servidores e melhoria do atendimento prestado à sociedade.

As melhorias descritas neste Estudo, associadas a uma pesquisa de mercado bem elaborada, permitirão a aquisição dos itens na forma mais adequada às necessidades da Instituição em termos de qualidade do serviço, economicidade e gestão pelo Setor de Almoxarifado.

A formalização da compra por meio de licitação proporcionará diversos benefícios, incluindo:

- padronização e qualidade dos produtos fornecidos;
- equidade no acesso aos recursos alimentares durante as reuniões de trabalho;
- transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos;
- redução do ônus financeiros sobre os servidores, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e motivador.

Verifica-se também como resultado pretendido com a presente contratação é a reposição do estoque, possibilitando.

13. Providências a serem Adotadas

Os preceitos normativos de âmbito federal e estadual que promovam o desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações (Decreto Federal 7.746/2012, Decretos Estaduais 13.576/2009 e 50.170/2005 e Art. 144 da Lei Federal 14.133/2021) deverão ser observados pelas partes contratantes.

Assim, o objeto das relações contratuais devem causar o menor impacto possível sobre os recursos naturais, dando preferência para materiais, tecnologia e matérias primas de origem local, maior eficiência na utilização de recursos naturais, maior geração de empregos, com mão de obra local, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os preceitos normativos de âmbito federal e estadual que promovam o desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações (Decreto Federal 7.746/2012, Decretos Estaduais 13.576/2009 e 50.170/2005 e Art. 144 da Lei Federal 14.133/2021) deverão ser observados pelas partes contratantes.

Assim, o objeto das relações contratuais devem causar o menor impacto possível sobre os recursos naturais, dando preferência para materiais, tecnologia e matérias primas de origem local, maior eficiência na utilização de recursos naturais, maior geração de empregos, com mão de obra local, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo, esta equipe declara a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Remeto o presente para apreciação da autoridade competente.

TADEU LUZ SILVERIO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 11:49:34.

Despacho: APROVO. o presente Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Setor de Administração em conformidade com o Decreto Estadual n.º 68.017/2023.

ALEXANDRE SILVA CASSOLA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 13:23:48.